



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CESPO
AO PROJETO DE LEI Nº 3.450, DE 2015**

(Apensado: PL nº 7.747/2017)

Apresentação: 13/07/2021 15:27 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 3450/2015

SBT-A n.1

Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei 9.615/1998, para reconhecer o desporto virtual como prática esportiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 3º
.....

§ 3º Os incisos do caput deste artigo aplicam-se, também, ao desporto virtual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2021.

Deputado FELIPE CARRERAS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212889903700>

